

INTERESSADA : Sônia Mara Lex

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Therezinha Fram

PARECER Nº 561/75, CPG, Aprovado em 22 / 01 / 75 .

Com. ao Pleno.

em 26 / 02 / 75 .

(Processo CEE nº 4054/74).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Sônia Mara Lex, filha de Fausto Lex e de d^a Sílvia de Souza Lex, nascida em Cheverly Estados Unidos, a 17 de agosto de 1963, domiciliada e residente na rua João Mavarro Botelho nº 71, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 5 séries, em Belmont e Potomac View;

3- fez em continuação a 6^a série na Escola Rippson-Woodbridge, estudando: Geografia, Leitura, Escrita, Linguagem, Ortografia, História, Aritmética, Ciência/Saúde, Arte, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Sônia Mara Lex nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5^a série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6^a série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de janeiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram Relatora.

PROCESSO CEE Nº 4054/74.

PARECER Nº 561 / 75 . 2

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Therezinha Fram e Maria da Imaculada Leme Monteiro.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.